



MUNICÍPIO DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone/Fax: (44) 3442.1413

CEP: 87.880-000 - CNPJ: 76.238.443/0001-87

e-mail: administracao@guairaca.pr.gov.br

DECRETO 142/2024

MARCELO ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Guairacá, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais...

DECRETA:

Art. 1º - Fica **Revogado** o procedimento licitatório modalidade **INEXIGIBILIDADE Nº 05/2024**, que tinha por objeto a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA GARRAFÃO PRODUÇÃO MUSICAL LTDA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE "3º GUAIRACÁ FEST" QUE OCORRERÁ NO DIA 08/11/2024, PARA A POPULAÇÃO DE GUAIRACÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO. INCLUÍDAS AS DESPESAS COM CACHÊ ARTÍSTICO, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, TRANSPORTE, PRODUÇÃO EXECUTIVA E TÉCNICA COM ESTRUTURA SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, HOSPEDAGEM, REFEIÇÃO, TRANSPORTE E AUDIO VISUAL EM HOMENAGEM A CIDADE DE GUAIRACÁ, SUPORTE TOTAL AO EVENTO E NOTA FISCAL, COM O TEMPO DE DURAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE SHOW DE 3 HORAS, CONFORME PROPOSTA APRESENTADA..**

Art. 2º - Justifica-se a revogação, após uma análise minuciosa do orçamento disponível e das despesas previstas, constatou-se que o valor solicitado para a realização do show ultrapassa significativamente o montante reservado para eventos dessa natureza. A discrepância entre o valor contratado e o orçamento disponível pode comprometer outras áreas essenciais e projetos já planejados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Guairacá, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de julho do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro. (23/07/2024).

MARCELO ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL